



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 12/2026, de 19 de Janeiro de 2026.

"Instaura Abertura de Sindicância Administrativa em face do Servidor Kaique Herbert Fernandes Machado, e da outras providências"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 013/2026 - SMS, de 15 de Janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, relatando que o servidor municipal Kaique Herbert Fernandes Machado, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, teria apresentado conduta incompatível com as atribuições do cargo; deixado de cumprir os deveres funcionais previstos nos incisos IV, XV e XVII do artigo 147, bem como teria infringido, em tese, a proibição prevista no artigo 148, incisos IV, XI, XVI e XIX, da Lei Complementar n° 30/99, de 23 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO o dever da Administração de zelar pela observância das normas internas que regem o comportamento ético em ambiente laboral.

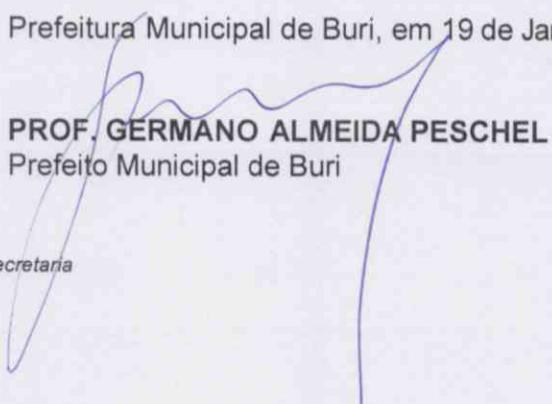
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados em desfavor do servidor **Kaique Herbert Fernandes Machado**, bem como propor às providencias cabíveis.

Art. 2º Designar os servidores **Valdirene de Moraes**, Ajudante Geral; **Elton Oliveira Da Silva Fogaça**, Agente de Trânsito; e **José Camilo Neto**, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo do primeiro nomeado, e a função de secretário atribuída ao terceiro.

Art. 3º Determinar que o presente procedimento seja devidamente registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 19 de Janeiro de 2026.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal de Buri

Publicada e registrada nesta secretaria

Data e local supra:


Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3